GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 191 **ENT.:** 168 **PROC. Nº:**	16/01/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 514/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 296, datado de 16 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 168
Data: 16-01-2014

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2014-01-16

GMENE 0000296

Exmª Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 514/XII/3ª dos Senhores Deputados à Assembleia da República João Rebelo, José Lino Ramos, Nuno Magalhães e Teresa Anjinho, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre ratificação de emendas ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta em epígrafe, informar que Portugal é um firme apoiante do Tribunal Penal Internacional, em total sintonia com o seu objetivo, a luta contra a impunidade dos crimes de maior gravidade com alcance internacional, os quais constituem uma ameaça à paz, à segurança e ao bem-estar da Humanidade. Portugal considera que um Tribunal eficiente e em funcionamento pleno é um contributo de extrema importância para a paz e segurança internacionais e para a proteção dos direitos humanos. Neste sentido, Portugal está ativamente empenhado em cooperar com o Tribunal, e em prestar todo o apoio político e diplomático para que este se torne uma instituição forte e a base do sistema de justiça penal internacional.

Doze anos depois do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional ter sido adotado, a Conferência de Revisão, realizada em Kampala, de 31 de maio a 11 de junho de 2010, veio completar o trabalho iniciado em Roma. Portugal considera que as duas emendas adotadas na Conferencia de Revisão vêm colmatar lacunas importantes do Estatuto de Roma: a definição do crime de agressão, bem como a definição das condições de exercício de jurisdição relativamente ao crime de agressão, nos casos submetidos por Estados ou pelo Procurador do Tribunal e nos casos submetidos pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, e a

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 168
Data: 16-01-2014

uniformização das regras relativas a situações de conflitos armados não internacionais com as de conflitos armados internacionais.

Como tal, e na linha da sua posição de apoio ao Tribunal Penal Internacional, Portugal confirma a intenção de ratificar e aplicar as emendas de Kampala.

Nesse sentido, importa ter presente que o Tribunal Penal Internacional é complementar às jurisdições penais nacionais e que, de forma a poder cooperar plenamente com o Tribunal, conforme consagrado no Estatuto de Roma, é necessário que o Estado Português assegure que o seu direito interno está dotado de normas que, não só penalizem os atos em causa, como permitam a cooperação com o Tribunal.

Como tal, tendo em vista a aprovação interna das emendas adotadas em Kampala, pretende-se promover um estudo do impacto das mesmas no ordenamento jurídico interno português, de forma a determinar a necessidade de se proceder a alterações na legislação interna portuguesa que permitam ao Estado Português aplicar as referidas emendas. Neste sentido, foram já feitos contatos preliminares com as autoridades nacionais competentes, dando conhecimento da intenção do Estado Português em proceder à aprovação destas emendas.

A adopção do Estatuto de Roma foi o culminar de um processo que o Governo português considera ser importante reforçar com as emendas de Kampala. Foi também o início de uma nova era na proteção e promoção dos direitos humanos e da luta contra a impunidade. O Governo Português pretende ratificar estas emendas o mais cedo possível, depois de cumpridos todos os requisitos internos, e com isso dar o sinal que Portugal continua a ser firme apoiante do Tribunal Penal Internacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Carlos Pires